



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

Segundo especialistas e académicos, recentemente, o Comissariado de Auditoria (CA) e o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) puseram em causa e criticaram, ao mesmo tempo, muitos contratos e contratos administrativos celebrados por determinados serviços públicos. Por exemplo, conforme a comunicação social, e de acordo com a avaliação, a despesa para a construção do metro ligeiro aumentou de 4,2 mil milhões, em 2007, para 7,5 mil milhões, em 2009, (não foram considerados os factores da inflação e do aumento dos preços de materiais). Segundo o relatório de auditoria de acompanhamento, feito pelo CA, até Setembro do ano passado, os custos com a construção do metro ligeiro atingiram, pelo menos, 11 mil milhões, sem incluir as despesas para a entrada em funcionamento, conservação e manutenção. Segundo a comunicação social, o relatório de auditoria de resultados sobre o “Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros”, publicado no final de Maio, revelou um caso anormal, em que algumas companhias mandaram circular autocarros vazios, a altas horas da noite. Para além disso, o relatório de trabalho, publicado pelo CCAC, continua a revelar omissões e acções confusas do Governo e a criticar a falta de responsabilidade na gestão do Governo, para além da falta do conceito de economizar o erário público e da boa gestão temporal. Quanto à provedoria de justiça, o CCAC recebeu queixas sobre dirigentes da camada responsável pela tomada de decisões. Um número crescente de cidadãos, com acesso a várias informações sociais através dos meios de comunicação social mais generalizados, revelam cada vez mais situações relacionadas com dirigentes, as quais põem os cidadãos indignados. Quanto à responsabilização dos altos dirigentes, se as queixas e a fúria dos cidadãos se acumularem até um nível insuportável, será provocado um choque tão grande para a camada de dirigentes, que nem o conseguimos imaginar.

Segundo explicações de vários serviços públicos, todos os casos, tais como o metro ligeiro, os autocarros “fantasmas” e as suspeitas

IE-2013-12-13-Mak Soi Kun (P) CWP-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

irregularidades de altos dirigentes, resultaram da diferente interpretação da lei. Isto é verdadeiro? De acordo com especialistas e académicos, o problema em causa é a insuficiência quer no mecanismo jurídico quer na formação de juristas bilingues, ambos não conseguindo corresponder ao desenvolvimento acelerado da economia da sociedade. Por causa disso, recentemente, verificaram-se constantes problemas jurídicos nos contratos autorizados pelo Governo ou suspeitas irregularidades de altos dirigentes, etc., o que demonstra um verdadeiro atraso do sistema jurídico, mesmo após mais de 10 anos do regresso à Pátria, ou, pelo menos, há falta de juristas qualificados.

Sendo assim, interpele sobre o seguinte:

1. Segundo especialistas e académicos, o mecanismo jurídico está muito atrasado e o seu desenvolvimento não consegue acompanhar a evolução acelerada da sociedade. Assim, as autoridades administrativas devem proceder, atempadamente, a actualizações ou alterações, caso contrário, será difícil evitar a ocorrência de conflitos sociais. Os problemas agora encontrados não passam de uma pequena parte da totalidade. Se o Governo não der importância à gravidade do atraso no mecanismo jurídico e à insuficiente formação de juristas bilingues, futuramente, ainda vão ocorrer mais problemas graves. Qual é a posição do Governo sobre esta observação?

2. Alguns cidadãos pediram-me para perguntar ao Governo sobre o problema jurídico do contrato do serviço público acima referido. Porque é que existem diferentes interpretações de diversos serviços públicos sobre um determinado artigo da lei? Isto deve-se à falta de tradutores de chinês-português na área jurídica? Ou deve-se a uma discrepância em termos da qualidade dos juristas do Governo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau**

**Mak Soi Kun**

13 de Dezembro de 2013

IE-2013-12-13-Mak Soi Kun (P) CWP-MMC